

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO - IFPR/UTFPR/INPI

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2012-PROPPG, de 02 de outubro de 2012

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo de seleção de discentes para o curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação na modalidade de Educação à Distância (EAD) ofertado pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR), em parceria com Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), nos termos do Ofício nº 04/12 – EaD/IFPR, de 27 de agosto de 2012.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação foi idealizado pela SETEC/MEC em parceria com o INPI, UTFPR e IFPR, com base no diagnóstico das necessidades dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), visando à qualificação dos seus servidores.
- 1.2 O curso é totalmente gratuito e cada câmpus será um polo de apoio presencial.
- 1.3 O Curso terá carga horária total de 450 horas distribuída da seguinte maneira:
 - 1.3.1 Módulo I Competências básicas em Inovação Tecnológica: 90 horas;
 - 1.3.2 Módulo II Competências básicas em Propriedade Intelectual: 90 horas;
- 1.3.3 Módulo III Competências técnicas, operacionais e legais em Propriedade Intelectual: 90 horas;
- 1.3.4 Módulo IV Competências técnicas, operacionais e legais em Inovação Tecnológica: 120 horas;
- 1.3.5 TCCE Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização: 60 horas.

2. OBJETIVOS

- 2.1 O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Seleção no Instituto Federal de Goiás para o Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, na modalidade Educação à Distância (EaD).
- 2.2 Os objetivos do curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação são:
- 2.2.1 contribuir com o desenvolvimento tecnológico brasileiro, fortalecendo as políticas públicas de inovação amparadas pela propriedade intelectual do País;
- 2.2.2 qualificar pessoal na área de propriedade intelectual e inovação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos para participar da presente seleção:

- a) ser docente ou técnico-administrativo do quadro permanente do Instituto Federal de Goiás;
 - b) possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC.



4. DO NÚMERO DE VAGAS

Este Edital disponibiliza um total de **15 (quinze) vagas** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, sendo **3 (três)** vagas para o Câmpus Anápolis, **4 (quatro)** vagas para o Câmpus Aparecida de Goiânia, **2 (duas)** vagas para o Câmpus Goiânia, **3 (três)** vagas para o Câmpus Luziânia e **3 (três)** vagas para o Câmpus Uruaçu.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição dos/as candidatos/as às vagas do *Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação* estará aberta no período de **02 a 19 de outubro de 2012**, na sala da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) dos câmpus.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Requerimento de inscrição, segundo modelo em anexo.
- 6.2 Apresentação da seguinte documentação original acompanhada de 04 (quatro) vias/cópias:
 - 6.2.1 documento de identidade;
 - 6.2.2 CPF:
 - 6.2.3 diploma de graduação;
 - 6.2.4 Histórico Escolar do Curso Superior;
 - 6.2.5 primeira página do currículo Vitae, contendo o link para acesso;
- 6.3 A documentação completa deverá ser entregue até às 18 horas do **dia 19 de outubro de 2012** na GEPEX do câmpus.
- 6.3.1 A GEPEX procederá à conferência da documentação (original e cópia) juntamente com o/a candidato/a, podendo eximir-se do recebimento da documentação caso esteja incompleta.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 Cada inscrição será submetida ao processo de análise administrativa, o qual consistirá no exame da documentação apresentada e do atendimento às normas deste Edital.
- 7.2 Caso a demanda de inscritos/as seja superior ao número de vagas, a GEPEX nos câmpus procederá à análise técnica da documentação, observando a ordem dos seguintes critérios:
 - 7.2.1 ter realizado cursos de capacitação na área de propriedade intelectual e inovação;
 - 7.2.2 ter desenvolvido projeto de iniciação científica/tecnológica durante a graduação;
 - 7.2.3 possuir experiência como monitor de disciplina durante a graduação;
 - 7.2.4 possuir maior número de artigos publicados;
 - 7.2.5 possuir maior tempo de serviço no IFG;
 - 7.2.6 ser mais idoso/a.

8. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

8.1 Após o período de inscrições, caso haja vagas remanescentes, o Centro de Inovação Tecnológica realizará o remanejamento destas entre os Câmpus/Reitoria, seguindo a ordem dos seguintes critérios:



- 8.1.1 demanda excedente do Edital de Chamada Pública nº 19/2012 PROPPG/IFG (Câmpus Formosa, Câmpus Itumbiara, Reitoria);
- 8.1.2 isonomia na distribuição das vagas entre as unidades que apresentaram demanda excedente;
 - 8.1.3 critérios de seleção nos termos do item 7.2.
- 8.2 Verificado o item 8.1, se ainda houver vagas remanescentes e demanda excedente, o Cite procederá ao remanejamento destas vagas nos termos dos itens 8.1.2 e 8.1.3.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 9.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados, respectivamente, nos dias **24 e 26 de outubro de 2012**, no sítio do Centro de Inovação Tecnológica (www.cite.ifg.edu.br).
- 9.2 Os recursos deverão ser apresentados até às **18h** do dia **25 de outubro de 2012**, por escrito, na GEPEX de cada câmpus, conforme modelo em anexo.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

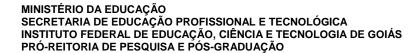
Lançamento do Edital	02 de outubro		
Período de Inscrições	02 a 19 de outubro		
Divulgação do Resultado Preliminar e do Preenchimento das Vagas Remanescentes	24 de outubro		
Apresentação de Recurso	25 de outubro		
Divulgação do Resultado Final	26 de outubro		
Início das aulas	09 de novembro		

11. DA MATRÍCULA

Os/As servidores/as selecionados/as serão automaticamente matriculados/as no curso e, em caso de desistência, deverão informar ao Cite por e-mail (cite@ifg.edu.br) ou telefone (62 3612-2238) no prazo máximo de 20 dias após a divulgação do resultado final.

12. DAS AULAS

- 12.1 O início do curso está previsto para o dia **09 de novembro de 2012**.
- 12.2 As aulas serão ofertadas segundo o modelo e-Learning (presencial e virtual), o qual será viabilizado por meio de mídias integradas num ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 12.3 O material didático será entregue ao/à aluno/a no polo de apoio presencial.
- 12.4 O/A aluno/a deverá dispor de um computador com as seguintes configurações mínimas:
 - 12.4.1 resolução de monitor: 1024x768;
- 12.4.2 navegadores instalados: Firefox Mozilla; Google Chrome; Internet Explorer; ou Safari;
 - 12.4.3 versão do flash player instalada e atualizada;
 - 12.4.4 Conexão banda larga com mínimo de 256 kbps.





13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser sanados por meio do e-mail cite@ifg.edu.br ou na GEPEX dos Câmpus.
- 13.2 Ao se inscrever, o/a candidato/a reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.
- 13.3 A oferta e gestão do curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação são de inteira responsabilidade do Instituto Federal do Paraná (IFPR), em parceria com Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).
- 13.4 A infraestrutura para realização das aulas presenciais será viabilizada pelo Instituto Federal de Goiás.
- 13.5 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Centro de Inovação Tecnológica e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Prof. Dr. Ruberley Rodrigues de Souza Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Secretaria Acadêmica - EAD

REQUERIMENTO DE PRÉ - INSCRIÇÃO

Curso: Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação

ALUNO							
Instituição de Origem							
Nome:							
Endereço:					Núm	ero:	
Complemento:							
			1 1	055			
Bairro:				CEP:			
Cidade:			UF:	: Fone:	: 		
Local de Nascimento:				Data::	- ,	Sexo:	
				/	/	M-Masculino	
Marchard Palada				F-1-1-0: 1		F-Feminino	
Nacionalidade:				Estado Civil: 1 - Solteir	o 2 – Casado		
~					rado 4 - Divorciado	0	
FILIAÇÃO							
Pai:			<u> </u>				
Iviae.							
	_						
DOCUMENTAÇÃO							
Número-do RG:				Data da Emiss	são:		
				′			
Número do CPF:				0			
	Email:_			@			
Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira							
responsabilidade pelas mesmas.							
				do		la.	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ae	c	ie	
Assinatura do	(a) aluno (a)	_					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO - IFPR/UTFPR/INPI

FORMULÁRIO DE RECURSO

(Edital de Chamada Pública Nº 020/2012-PROPPG, de 02 de outubro de 2012)

IDENTIFICAÇÃO					
Candidato:					
CPF:					
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA					
Data:// 2	012. Assinatura:				